



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA DIRETORIA LEGISLATIVA DATA <u>08/06/2020</u> HORA <u>11h20</u> <i>Blairângela</i>	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº
--	---	-----------

AUTORIA: VEREADOR SUCHI

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 001 /2020

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, vem homenagear o aluno do Curso de Formação de Sargento da PM, Tiago da Silva Ferreira por salvar a vida de outro policial militar em uma ocorrência policial na cidade de Cacoal.

JUSTIFICATIVA:

A moção de aplauso será entregue em virtude da ação de Tiago perante uma situação de risco, onde o mesmo estava na cidade de Cacoal limpando um terreno, quando estava trafegando pela Avenida Guaporé se deparou com uma guarnição comandada pelo Sargento PM Edvan Pereira de Oliveira Bastos atendendo uma solicitação, onde um elemento estaria com uma faca ameaçando clientes e funcionários da loja Três Irmãos. Ao realizar diligências nas imediações o elemento foi encontrado na Avenida Guaporé o Sargento PM Edvan varias vezes pediu para que o autor levantasse a camisa para a fundada suspeita, o que não foi obedecido pelo agente, que ocorreu em direção ao policial, que por sua vez precisou efetuar dois disparos de cal 12. menos letal enquanto recuava. Ao recuar do elemento que corria em sua direção, o policial caiu ao solo e ao se levantar, o agressor aproveitou a vulnerabilidade do momento e efetuou um golpe certo de faca, atingindo o policial do lado esquerdo que por sorte pegou na placa balística quebrando desta forma a faca. No instante que o agente efetua o golpe contra o policial Sargento Edvan que se levantava, o policial que estava de folga AL SGT PM Tiago Ferreira, percebendo o crime em andamento, entra com seu veículo e empurra o agente afastando – o do policial atingindo e assim, evitando um mal maior.

HISTÓRICO DE VIDA

Tiago nasceu em 01/08/1981, em Nilópolis-RJ veio para o estado de Rondônia em 2005, filho de José Sabino Ferreira e de Mary da Silva Ferreira, casado, pai de Melissa Bezerra Freitas Ferreira e Guilherme Bezerra Ferreira, entrou para a carreira

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*

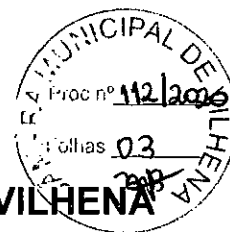
EM BRANCO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



militar em 2006 trabalhou no 6º Batalhão da Polícia Militar em Guajará Mirim por 09, anos está lotado no 3º Batalhão da Polícia Militar –Distrito de Nova Conquista.

Câmara de Vereadores, 05 de junho de 2020.

Subtenente Suchi
Vereador do Município de Vilhena

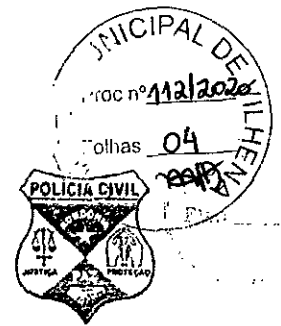
VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*

EM BRANCO

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
POLÍCIA CIVIL



OCORRÊNCIA Nº 68146/2020
(Versão:3)

Registrada em 07/05/2020, às 16h47min na 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - CACOAL
Sob Responsabilidade Da 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - CACOAL

* USO EXCLUSIVO PARA PROCEDIMENTO POLICIAL *

Natureza(s): **HOMICÍDIO (Tentado)**, Relevância: Criminal, Data do fato: 07/05/2020, Período: Tarde, Local do Fato: Via pública, Tipo do Local: Público.

Endereço do fato: Avenida GUAPORÉ, 2040, Centro, Perímetro urbano, Distrito: Cacoal, Município: Cacoal, UF: RO

Envolvidos (HOMICÍDIO)

Vítima: EDVAN PEREIRA DE OLIVEIRA BASTOS

Autor do fato: MILTON RODRIGUES GOMES

Testemunha: EDVALDO SOARES COSTA

1 Faca, 2 Outras categorias,

ENVOLVIDOS

EDVAN PEREIRA DE OLIVEIRA BASTOS (não presente ao plantão), Nascimento: 22/12/1980, Idade: 39 anos, Gênero: Masculino

Documentos: 524948(RG) 28310343884(CPF), Mãe: Elizete Pereira de Oliveira, Pai: José de Oliveira Bastos, Naturalidade/UF: Ariquemes/Rondônia, Estado Civil: Solteiro(a), Escolaridade: Superior incompleto, Apelido: Não informado

Endereço Residencial: JATUARANA, 4154, CONCEIÇÃO, Cidade/UF Porto Velho/RO, Telefone: 692131258, Celular: Não informado, E-Mail: Não informado

Profissão: Não informado, Empresa: Não informado, Endereço Comercial: Não informado, Telefone de Contato: Não informado

Estado Físico: Normal, Tipo de Lesão: Não informado

Envolvimentos: **HOMICÍDIO(Vítima)**,

MILTON RODRIGUES GOMES (não presente ao plantão), Nascimento: 16/11/1983, Idade: 36 anos, Gênero: Masculino

Documentos: Não informado, Mãe: JOVENTINA ROSA GOMES DE JESUS, Pai: JOVERI LUIZ RODRIGUES GOMES,

Naturalidade/UF: Cacoal/Rondônia, Estado Civil: Solteiro(a), Escolaridade: Não informado, Apelido: Não informado,

Endereço Residencial: ARTHUR COSTA E SILVA, JARDIM CLODOALDO, Cidade/UF Cacoal/RO, Telefone: Não informado,

Celular: Não informado, E-Mail: Não informado

Profissão: Não informado, Empresa: SERVIÇOS GERAIS, Endereço Comercial: Não informado, Telefone de Contato: Não informado

Estado Físico: Lesionado, Tipo de Lesão: desconhecido

Envolvimentos: **HOMICÍDIO(Autor do fato)**,

Modus operandi:

EDVALDO SOARES COSTA (não presente ao plantão), Nascimento: 19/03/1975, Idade: 45 anos, Gênero: Masculino

Documentos: Não informado, Mãe: IVONE SOARES COSTA, Pai: EDUARDO FERREIRA COSTA, Naturalidade/UF: Não informado/Não informado, Estado Civil: Não informado, Escolaridade: Não informado, Apelido: Não informado

Endereço Residencial: avenida 02 de junho 2393 Nº 2393 Compl Bairro centro, Telefone: Não informado, Celular: (69) 98439-7607, E-Mail: Não informado

Profissão: Não informado, Empresa: Não informado, Endereço Comercial: Não informado, Telefone de Contato: Não informado

Estado Físico: Desconhecido, Tipo de Lesão: Não informado

Envolvimentos: **HOMICÍDIO(Testemunha)**,

OBJETOS

Faca Número de identificação: 003aa71ac

Tipo/Categoria/Marca/Modelo: Arma Branca/Faca/Não informado/Não informado

Número de Série: Não informado, Número do Lacre: Não informado, Descrição: Não informado, Cor: Verde, Quantidade: Não

EM BRANCO

EM BRANCO



- informado(Não informado). Valor Unitário: Não informado.

Observações: FACA VERDE COM LÂMINA CURVADA (lâmina quebrada).

Outras categoriasNúmero de identificação: ea95d82e9d

Tipo/Categoria/Marca/Modelo: Outros tipos de objetos/Outras categorias/Não informado/Não informado

Número de Série: Não informado. Número do Lacre: Não informado. Nota Fiscal: Não informado. Cor: Não informado. Quantidade:

Não informado(Não informado). Valor Unitário: Não informado.

Observações: 02 cápsulas de arma calibre 12 deflagradas.

Outras categoriasNúmero de identificação: 4dad7b9ff

Tipo/Categoria/Marca/Modelo: Outros tipos de objetos/Outras categorias/Não informado/Não informado

Número de Série: Não informado. Número do Lacre: Não informado. Nota Fiscal: Não informado. Cor: Não informado. Quantidade:

Não informado(Não informado). Valor Unitário: Não informado.

Observações: Projétil de arma de fogo calibre 12 não letal.

HISTÓRICO

EM 07/05/2020, POR VOLTA DAS 15H00MIN, RECEBEMOS NESTA 1ª DP DE CACOAL O PROTOCOLO PM Nº 3085000058, CUJO TEOR TRANSCREVO NA ÍNTEGRA [Relato Policial] - Por determinação da central de operações, esta guarnição se deslocou ao endereço citado para atender a solicitação, onde um elemento estaria com uma faca ameaçando clientes e funcionários da loja 3 irmãos. Ao chegar ao local, o autor já havia se retirado. Foram repassadas as características do referido autor, a saber, uma pessoa do sexo masculino, vestindo blusa azul com as mangas nas cores amarela e vermelha. Esta guarnição realizou diligências nas imediações, porém não localizou o agente. No entanto, a guarnição que estava próxima, comandada pelo SGT PM EDVAN PEREIRA DE OLIVEIRA BASTOS, localizou o autor próximo a Av. GUAPORÉ, (imagens da abordagem podem ser visualizadas nas câmeras de segurança da loja Pesca Sport em anexo). Foi verbalizado pelo SGT PM EDVAN PEREIRA DE OLIVEIRA BASTOS, várias vezes para que o autor levantasse a camisa para checagem da fundada suspeita, o que não foi obedecido pelo agente, que correu em direção ao Policial, que por sua vez precisou efetuar dois disparos de cal. 12 menos letal enquanto recuava. Ao recuar, afastando-se do elemento que corria em sua direção, o policial caiu ao solo e, ao se levantar, o agressor aproveitou a vulnerabilidade do momento e efetuou um golpe certeiro com a faca atingindo o policial do lado esquerdo que por sorte pegou na placa balística, quebrando desta forma a faca. No instante que o agente efetua o golpe contra o policial (SGT EDVAN) que se levantava, outro policial que estava de folga, o AI SGT PM Ferreira, percebendo o crime em andamento, entra com seu veículo e empurra o agente afastando-o do policial atingido e, assim, evitando um mal maior, infelizmente que o AI SGT PM Ferreira, é de Vilhena e por este motivo não foi qualificado como testemunha, no entanto, se necessário sua localização e qualificação é fácil. Esta guarnição, que estava logo atrás, para prestar apoio, imobiliza o elemento e o conduz até o Hospital HEURO para verificar os ferimentos que apresentava na perna direita como demonstrado na foto em anexo. Segundo a ficha de atendimento foi constatado que teve fratura de tibia logo acima do tornozelo, e foi acionado o ortopedista para atendimento que nos relatou que o autor do crime ficará internado e foi orientado aos enfermeiros que o autor Sr Milton Rodrigues Gomes está sob custódia e que após a confecção e encerramento do boletim de ocorrência, provavelmente será encaminhado um policial penitenciário para cuidar do preso. Informo ainda que a faca utilizada no crime, 2 cartuchos de cal. 12 menos letal deflagrados na ocorrência foram entregues na Delegacia de Polícia Civil e o colete balístico atingido pela faca do agente disponibilizado para exame pericial, caso necessário. Ocorrência registrada para as providências cabíveis. EDVAN PEREIRA DE OLIVEIRA BASTOS, - [Vítima [Homicídio - Doloso]] Conforme áudio em anexo. EDVALDO SOARES COSTA - [Testemunha [Homicídio - Doloso]] Conforme vídeo em anexo WESLE ODISIO DOS SANTOS JUNIOR - [Testemunha [Homicídio - Doloso]] Paramos para abordar o cidadão suspeito Sargento verbalizou com ele para que ele mostrasse a faca primeiramente ele não mostrou, fez menção de que ia pra cima do sargento. O SGT disparou a primeira vez e a segunda vez ele continua vindo para cima do sgt, o sgt caiu no chão e passou um policial com carro que atropelou o agente, podendo assim ser feita a prisão do mesmo. Milton Rodrigues Gomes - [Autor [Homicídio - Doloso]] Conforme vídeo em anexo. /// OCORRÊNCIA ATENDIDA POR 3º SGT PM 100071504 LOBATO e CB PM 100094132 FERNANDO/// A GUARNIÇÃO COMPARECEU NESTA DPC E ENTREGOU OS OBJETOS DA OCORRÊNCIA. TRATA-SE DE UM CABO DE FACA COR VERDE, UMA LÂMINA DE FACA DE SERRA DE COZINHA (PERTENCENTE AO CABO), DUAS CAPSULAS DEFLAGRADAS DE MUNIÇÃO NÃO LETAL CALIBRE 12 E UM PROJÉTEL DE PLASTICO (NÃO LETAL) DO MESMO CALIBRE.

Ocorrência registrada por: JAIME ANDRADE DOS SANTOS - Comissário - 300138302

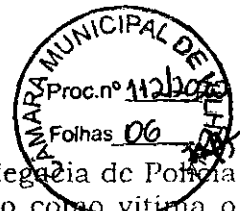
Ocorrência aditada por: Jaime Andrade dos Santos - 300138302

DESPACHOS

Despacho realizado pelo(a) Delegado(a) de Polícia Dr(a). EDSON FLORENCIO DE SOUZA em 07/05/2020, às 22h32min na 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - CACOAL.

EM BRANCO

EM BRANCO



MILTON RODRIGUES GOMES foi preso e conduzido até o hospital local desta Delegacia de Polícia Civil por agentes penitenciários, sob a suspeita de tentativa de homicídio, tendo como vítima o policial militar EDVAN PEREIRA DE OLIVEIRA BASTOS.

Conforme relato do condutor da ocorrência policial, da testemunha ocular e vítima que confirmam os fatos narrados no histórico da ocorrência policial acima registrada, bem como diante pedaços da faca apresentada nesta delegacia de polícia e colete atingido pelo golpe desferido pelo infrator, resta clara a situação de flagrância com fundamento no art. 121, §2º, II combinado com art. 14, II do Código Penal.

Dessa forma, formado o convencimento jurídico, nessas condições bem caracterizado o delito acima mencionado, em razão dos elementos de convicção colhidos, a autoria e materialidade da infração penal, bem como a presença da situação de flagrância, conforme previsto no artigo 302, do Código de Processo Penal, RATIFICO a voz de prisão proferida pelo condutor.

Ratifico, pois, a voz de prisão dada ao infrator e o mantenho preso, à disposição da Justiça.

Sr(a). Escrivã(o), DETERMINO que após registrada e autuada, sejam tomadas as seguintes providências:

01) Expeça-se nota de culpa, como incurso nas penas do art. 121, §2º, II combinado com art. 14, II do Código Penal.

02) Comunique-se ao MM. Juiz de Direito Plantonista, ao Advogado do conduzido (caso o possua) ou à Defensoria Pública, **bem como ao Ministério Público**, acerca de sua prisão e da instauração do presente feito;

03) Comunique-se a família do conduzido, juntando-se certidão aos autos;

04) Seja o conduzido pregressado e indiciado na forma da lei, devendo ser também requisitada sua FAC ao IICC e ao INI;

05) Junte-se o registro da ocorrência que noticiou o fato;

06) Encaminhe-se o conduzido para que seja submetido a Exame de Corpo de Delito - Lesão Corporal;

07) Expeça-se Guia de Recolhimento do conduzido ao presídio local;

08) Oficie-se a perícia para elaborar laudo de constatação nos pedaços da faca e colete atingido;

dotem-se outras providências necessárias à conclusão do presente feito.

C U M P R A - S E.

Dr(a) EDSON FLORENCIO DE SOUZA
Delegado(a) de Polícia

EM BRANCO

EM BRANCO

Destaque

Impressionante: em vídeo, PM de Vilhena salva vida de sargento atacado à facada em Cacoal



Militar de folga passava no momento exato da confusão e atropelou o homem que atacava o colega de farda



Rômulo Azevedo • 4 junho, 2020 🔥 356 📖 1 minuto de leitura



📷 Momento em que policial abordou suspeito - foto: Reprodução

Um vídeo impressionante chegou à redação da Gazeta Amazônica nesta quinta-feira, 4. O material mostra o policial militar lotado em Vilhena, o aluno sargento PM Ferreira salvando a vida do colega militar lotado em Cacoal, o sargento Edvan Pereira de Oliveira Bastos que estava checando uma denúncia recebida pela central de operações.

O caso aconteceu no dia 7 de maio em Cacoal e de acordo com informações do Boletim de Ocorrência (B.O.), um homem havia ameaçado pessoas e funcionários de uma loja dizendo estar armado com uma faca. A central de operações recebeu a denúncia e a viatura do sargento acabou encontrando o suspeito próximo à Avenida Guaporé.

O sargento Edvan Pereira de Oliveira Bastos desceu da viatura e abordou o homem. O B.O. narra que o sargento solicitou ao suspeito que levantasse a blusa para averiguação e o homem se negou. Durante a o impasse o sargento acabou disparando um tiro de escopeta calibre 12 com munição menos letal a fim de manter a distância entre ele e o acusado.

EM BRANCO

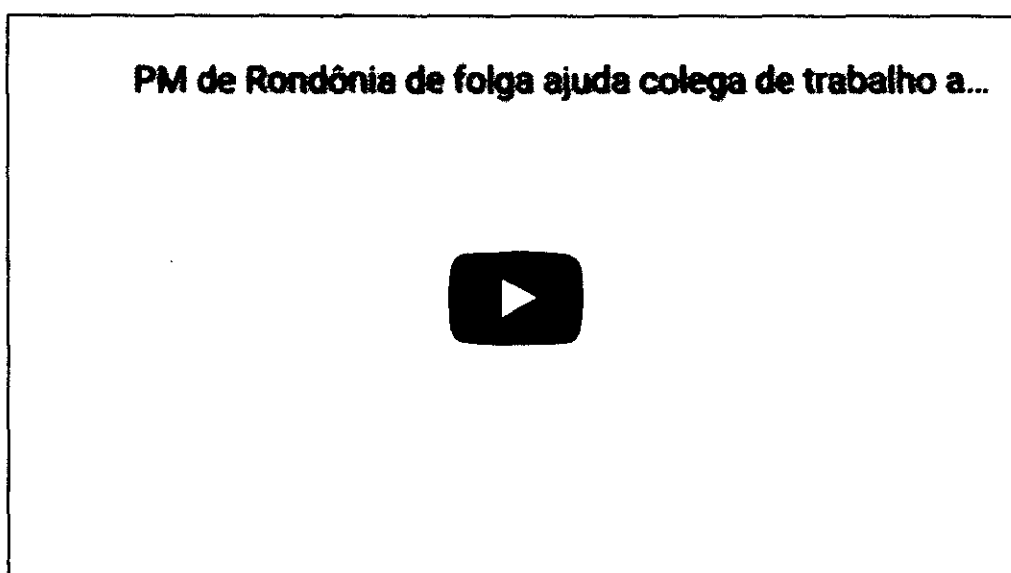
EM BRANCO

O homem acabou atacando o policial e no momento em que o PM caiu no chão, o acusado chegou a dar uma facada contra o militar. O golpe acabou acertando a placa balística do colete à prova de balas que ele utilizava.



O militar de Vilhena estava passando no momento da confusão e ao perceber que o colega de farda precisava de ajuda, ele atropelou o homem que tentou matar o policial. O aluno sargento PM Oliveira identificou-se e ainda foi o responsável pela prisão do homem, que acabou com a tibia direita fraturada.

Veja abaixo o ato de bravura do militar vilhenense



Etiquetas Ato de bravura Cacoal P PM Rondônia Vilhena

EM BRANCO

EM BRANCO

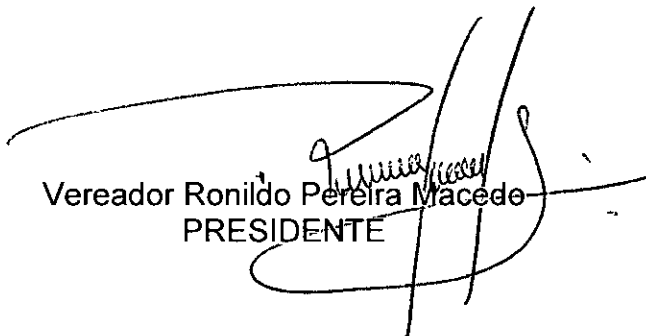


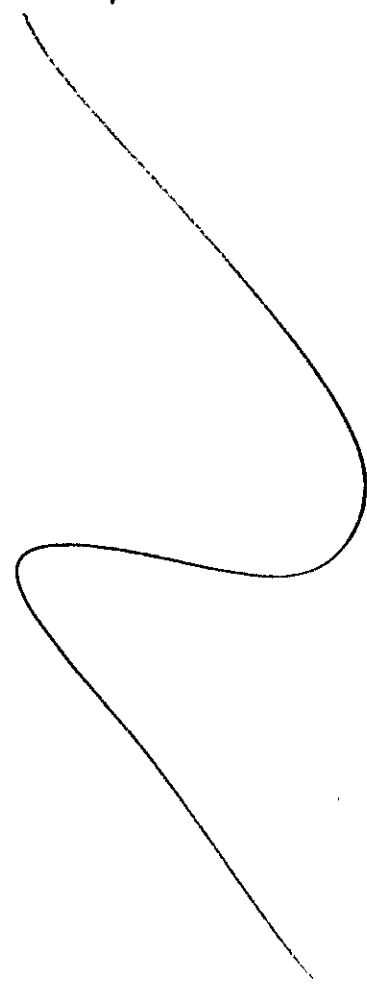
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 112/2020

Despacho 01

Encaminho a **Moção nº 001/2020**, à **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, para emissão de parecer na forma regimental, no prazo de 10 (dez) dias, em obediência ao artigo 52, *caput*, c/c o artigo 184, ressalvado o disposto no artigo 56, §§ 1º e 2º, e de acordo com os artigos 43, 49, 51 e 132, *caput*, da Resolução nº 030/2020.

Em 9 de junho de 2020.


Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE



EM BRANCO

EM BRANCO

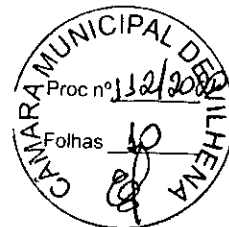


ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO

PARECER Nº 075 /2020

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 112/2020

MOÇÃO Nº 001/2020



A Moção, de iniciativa do Vereador Subtenente Suchi, aplaude e homenageia o aluno do Curso de Formação de Sargento da PM, Tiago da Silva Ferreira, por salvar a vida de outro policial em uma ocorrência na cidade de Cacoal - RO.

O homenageado nasceu na cidade de Nilópolis/RJ, vindo a residir em Rondônia em 2005, filho de José Sabino Ferreira e de Mary da Silva Ferreira, casado, pai de Melissa Bezerra Freitas e Guilherme Bezerra Freitas.

Tiago ingressou na carreira militar em 2006, trabalhou no 6º Batalhão da Polícia Militar em Guajará Mirim por 09 (nove) anos, atualmente está lotado no 3º Batalhão da Polícia Militar – Distrito de Nova Conquista.

A homenagem se justifica em virtude da ação de Tiago perante uma situação de risco quando, estando de folga, avistou uma guarnição comandada pelo Sargento Oliveira, que estava atendendo um chamado, no qual um elemento estaria ameaçando clientes de uma loja com uma faca. Desobedecendo aos comandos do policial, o elemento avançou em direção a ele, que efetuou dois disparos.

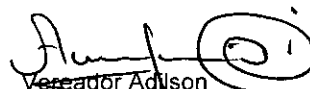
O agressor efetuou dois golpes de faca, porém a placa balística protegeu o Sargento, quebrando a faca.

Vendo o Sargento caído no chão, o aluno do Curso de Formação Tiago da Silva Ferreira entrou em seu veículo e afastou o agressor do agente que estava caído, evitando assim um mal maior.

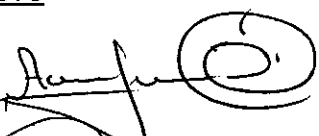
Portanto, merecedor da homenagem pelo ato de bravura.

Após análise, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite parecer **favorável** à proposição, pois apresenta boa técnica legislativa, reveste-se de legalidade e não fere os princípios constitucionais.

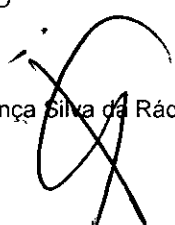
Sala das Comissões, 15 de junho de 2020.


Vereador Adilson
Relator/CCJR

TOMADA DE VOTO


Vereador Adilson
PRESIDENTE


Vereador Rafael Maziero
SECRETÁRIO


Vereador França Silva da Rádio
MEMBRO
M.T.S

EM BRANCO

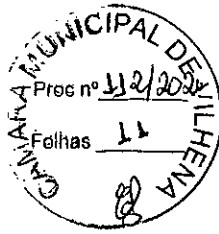
EM BRANCO

EM BRANCO

2014-11-11



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE VEREADOR SUCHI



Memorando nº 15/2020-GAB. SUCHI Vilhena (RO,) 26 de junho de 2020.

Diretoria Legislativa

Câmara de Vereadores de Vilhena

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

DATA 03/07/2020

HORA 10h19
Elisângela

Em resposta ao memorando 054/2020, informo os dados solicitados.

1. A Moção será entregue dia 07/07/2020.
2. As moções serão recebidas pelos homenageados o ALUNO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO DA PM TIAGO DA SILVA FERREIRA e o SOLDADO BOMBEIRO MILITAR LUIZ EDUARDO DE VARGAS.
3. Autoridades que estarão presentes na entrega da moção:
 - . Major PM Diego Batista Carvalho - Comandante do 3º BPM.
 - . Subtenente Erasmo Carlos Nogueira da Silva - Comandante do Grupamento 3º GP de Policiamento Ostensivo do Distrito de Nova Conquista.
 - . Major BM Luiz Eduardo Oliveira Firmino - Comandante do 3º GBM
 - . 1º tenente Jonas Ferreira se Sousa – Comandante do 1º Subgrupamento do Corpo de Bombeiros.
4. O vereador Subtenente Suchi fará uso da palavra.
5. Mauro Fonseca realizará o cerimonial.
6. Histórico do Aluno do Curso de Formação de Sargento da PM Tiago da Silva Ferreira.

A moção de aplauso será entregue em virtude da ação de Tiago perante uma situação de risco, onde o mesmo estava na cidade de Cacoal limpando um terreno, quando estava trafegando pela Avenida Guaporé se deparou com uma guarnição comandada pelo Sargento PM Edvan Pereira de Oliveira Bastos atendendo uma solicitação, onde um elemento estaria com uma faca ameaçando clientes e funcionários da loja Três Irmãos. Ao realizar diligências nas imediações o elemento foi encontrado na Avenida Guaporé o Sargento PM Edvan varias vezes pediu para que o autor levantasse a camisa para a fundada suspeita, o que não foi obedecido pelo agente, que ocorreu em direção ao policial, que por sua vez precisou efetuar dois disparos de cal12.menos letal enquanto recuava. Ao recuar do elemento que corria em sua direção, o policial caiu ao

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*

EM BRANCO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE VEREADOR SUCHI



solo e ao se levantar, o agressor aproveitou a vulnerabilidade do momento e efetuou um golpe certo de faca, atingindo o policial do lado esquerdo que por sorte pegou na placa balística quebrando desta forma a faca. No instante que o agente efetua o golpe contra o policial Sargento Edvan que se levantava o policial que estava de folga AL SGT PM Tiago Ferreira, percebendo o crime em andamento, entra com seu veículo e empurra o agente afastando – o do policial atingindo e assim, evitando um mal maior.

Histórico do SOLDADO BOMBEIRO MILITAR LUIZ EDUARDO DE VARGAS

A moção de aplauso será entregue em virtude da ação do Bombeiro Luiz ao atender uma solicitação de um morador do Bairro Cristo Rei no dia 25/05/2020, informando que a esposa grávida de 37 semanas havia estourado a bolsa, ele se dirigiu até o local e ao chegar, se deparou com a mulher em trabalho de parto, com ajuda do esposo iniciou os procedimentos, porém percebeu que se tratava de um caso complicado e de risco. O corpo do bebê saiu, mas a cabeça estava presa na região genital da mãe. O normal de um parto é sair primeiro a cabeça da criança e depois o corpo, mas neste caso a situação estava invertida, algo raro de acontecer. Ao ver que a situação era de risco, Vargas preocupado com a situação orientou a mulher e conseguiu fazer com que a cabeça da criança saísse. A ação do bombeiro perante essa situação atípica foi um sucesso mãe e filha foram encaminhadas ao hospital e deixadas sob os cuidados da equipe médica de plantão.


Wagner Macszuk Borges

Chefe de gabinete

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Câmara de Vereadores do Município de Vilhena-RO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Estes autos de processo contêm 13 (treze) folhas numeradas.

Arquive-se em 19 de junho de 2020.

Vitória Celuta Bayerl
DIRETORA LEGISLATIVA

EM BRANCO

EM BRANCO